

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA
CLASSE SÊNIOR DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DA**



OPEA SECURITIZADORA S.A.

sociedade anônima

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo/SP
(“Emissora” ou “Securitizadora”)

Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pela



GABRIEL TECNOLOGIA LTDA.

sociedade empresária de responsabilidade limitada

CNPJ nº 35.996.604/0001-14

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, nº 142, Pinheiros, CEP 05415-020, São Paulo/SP

**REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CR SÊNIORES:
CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/017 EM 19 DE AGOSTO DE 2025**

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a Emissora e a **ARCHX CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 204, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.183.181/0001-32, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o início da distribuição pública, registrada perante a CVM, sob do rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais (“Oferta”), de certificados de recebíveis, nominativos e escriturais, da classe sênior, da 20ª (vigésima) emissão da Emissora (“CR”). A Oferta envolve a distribuição de 25.000 (vinte e cinco mil) CR, todos com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios para Emissão de Certificados de Recebíveis da 20ª (Vigésima) Emissão, em 2 (Duas) Classes, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela Gabriel Tecnologia Ltda.*” (“Termo de Securitização”).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, sob o regime de melhores esforços de colocação. Tendo em vista o rito e o público-alvo adotado, a CVM não realizou ou realizará a análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições.

Os CR serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM nº 30”, respectivamente).

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função da destinação da Oferta exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do artigo 59, §3º, inciso VII Resolução CVM nº 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Obtenção do Registro da Oferta Divulgação deste Anúncio de Início	19/08/2025
2	Início da Liquidação da Oferta	20/08/2025
3	Data máxima para encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento.	16/02/2026

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente a data máxima para encerramento da Oferta, independentemente de modificação da Oferta.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CR PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS CR NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS E O PÚBLICO EM GERAL, EXCETO CASO SEJAM OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING AOS CR.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CR E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CR A SEREM DISTRIBUÍDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS CR, SUA DISTRIBUIÇÃO E SUA OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.



São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Coordenador Líder

ARCHX
C A P I T A L